PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício:2020

PROJETO DE LEI Nº 002 /2020 **DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

"Aprova autorização abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 4.198.168,59 (Quatro Milhões Cento e Noventa e Oito Mil Cento e sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e que Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre Credito Suplementar por Transferência e/ou remanejamento no valor de R$ 4.198.168,59 (Quatro Milhões Cento e Noventa e Oito Mil Cento e sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo e Fundo Municipal de Saude.

02-PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.122.0002.2401		**AQUISIÇÃO DE ONIBUS CONV 882956/2019**	FICHA		
	44.90.51	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.014.0036	539.000,00
	44.90.51	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.000.0045	5.000,00
				44.90.51	544.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2402		**MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO CONV 265/2019**	FICHA		
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.012.0031	245.000,00
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.001.0046	25.477,10
				TOTAL	**270.477,10**

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2403		**MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO CRECHE FATIMA . DE AZEVEDO CONV 18/2019**	FICHA		
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.012.0031	47.818,06
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.001.0046	2.516,74
				TOTAL	**50.334,80**

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2404		**REFORMA E AMPLICÇAO ESCOLARES CONV 20/2019**	FICHA		
	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.012.0031	455.610,69
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.001.0046	23.979,51
				TOTAL	**479.590,20**

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DESNVOLVIMENTO URBANO

15.451.0017.2405		**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADOS (COV 896220/2019/MDR/CX**	FICHA		
	44.90.51	OBRAS E INSTALACAO		2.014.0036	2.220.000,00
	44.90.51	OBRAS E INSTALACAO		1.000.0045	24.250,00
				TOTAL	**2.244.250,00**

25.452.0017.2406		**IMPLANTACAO ILUMINACAO PUBLICA CONV 884192/2019**	FICHA		
	44.90.51	OBRAS E INSTALACAO		2.014.0036	245.000,00
	44.90.51	OBRAS E INSTALACAO		1.000.0045	5.000,00
				TOTAL	**250.000,00**

25.452.0017.2407		**IMPLANTACAO ILUMINACAO PUBLICA CONV 882987/2019**	FICHA		
	44.90.51	OBRAS E INSTALACAO		2.014.0036	245.000,00
	44.90.51	OBRAS E INSTALACAO		1.000.0045	5.000,00
				TOTAL	**250.000,00**

04.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0009.2408		**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONV 261/2019**	FICHA		
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.013.0031	100.000,00
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.013.0047	9.516,49
				TOTAL	**109.516,49**

Art. 2º - para cobertura a do credito aberto no art. 1º será coberta pelas seguintes fontes de acordo art. 43 da lei 4320/64

a) – Por excesso de arrecadação inciso II, recurso vinculado aos termos de convênios firmados com entidades do Governo Federal e Estado de Rondônia no valor total de R$ 4.097.428,75 (quatro milhões noventa e sete mil. Quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

b)

02-PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2401		**AQUISIÇÃO DE ONIBUS CONV 882956/2019**	FICHA		
	44.90.51	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		2.012.0036	539.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2402		**MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO CONV 265/2019**	FICHA		
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.012.0031	245.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2403		**MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO CRECHE FATIMA . DE AZEVEDO CONV 18/2019**	FICHA		
	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.012.0031	47.816,06

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2404		**REFORMA E AMPLICÇAO ESCOLARES CONV 20/2019**	FICHA		
	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.012.0031	455.610,69

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DESNVOLVIMENTO URBANO

15.451.0017.2405		**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADOS (COV 896220/2019/MDR/CX**	FICHA		
	44.90.51	OBRAS E INSTALACAO		2.014.0036	2.220.000,00

c) E será coberto por cancelamento o valor de R$ 100.739,84 (Cem mil, Setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) destinados à cobertura de contrapartida Fundada dos convênios da alínea a) do art. 1º., e ao pagamento da Divida Contratual Principal Nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

99.999.9999.9999		**RESERVA DE CONTINGENCIA**	FICHA		
	99.99.99.	RESERVA DE CONTINGENCIA	97	1.000.9999	200.739,84

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão ALTERAÇÃO no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2019, conforme disposto no art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito